



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 529/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 523/2022, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, seja dada publicidade para as Instituições que realizam parceria com a Prefeitura Municipal de Araguari por meio da Lei n. Federal 13.019/2014 ao "Caderno de Acompanhamento das Organizações da Sociedade Civil no SUAS", lançado por meio de consulta pública através do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (DRSP) da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). O documento tem como finalidade apoiar órgãos gestores, conselhos, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e organizações da sociedade civil que atuam na oferta de serviços e projetos na rede do SUAS.

O Caderno de Acompanhamento apresenta temas como a obrigatoriedade da inscrição das organizações nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), o registro no Cadastro Único de Entidades de Assistência Social (CNEAS), a relação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's com os órgãos gestores e conselhos, as responsabilidades e o compromisso com o público, além de requisitos para pleitear recursos públicos por parcerias ou emendas parlamentares.

Desse modo, é de fundamental importância que as Instituições tenham acesso ao caderno que é muito importante para o fortalecimento da relação entre gestões municipais e as organizações da sociedade civil que atuam no SUAS.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG